



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO N°093/2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 084 - 12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO	DO
ENSINO FUNDAMENTAL.....	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

Local: 020204	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
Ficha: 106 - 12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO	DO
ENSINO INFANTIL.....	-5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 01 de Dezembro de 2014.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume